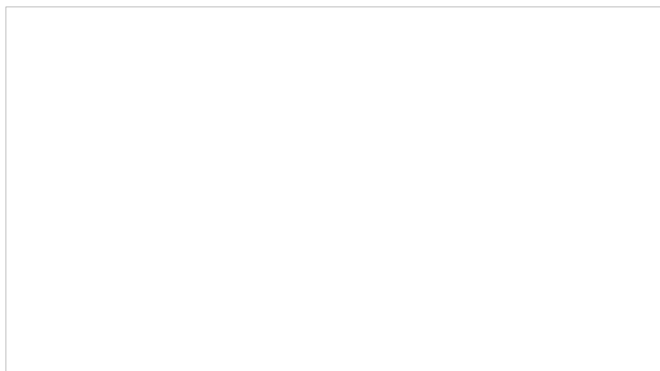


Diagnóstico ainda na infância pode reduzir dificuldades ao longo da vida de pessoas com autismo

Dom 02 abril



SES-MG / Divulgação

Para marcar o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado neste domingo (2/4), a [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#) reforça a importância do diagnóstico e do tratamento precoces como fatores que podem reduzir consideravelmente as dificuldades que o indivíduo possa vir a

enfrentar ao longo da vida.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento que pode estar presente desde o nascimento ou o começo da infância.

“Ele é caracterizado, sobretudo, por déficits sociocomunitativos que incluem a comunicação verbal, não verbal, estereotípias, interesses restritos, dentre outros”, explica Thaís Oliveira, terapeuta ocupacional e referência técnica da Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência (CASPD) da SES-MG.

De acordo com Thaís, é fundamental compreender a importância do diagnóstico precoce e, para isso, os pais e profissionais que acompanham as crianças devem estar atentos a alguns sinais de alerta relacionados à interação social, linguagem e alimentação. É importante ainda avaliar alguns indicadores comportamentais, tais como: evitar contato visual ou não responder ao ser chamado pelo nome; não responder ao sorriso ou outras expressões faciais dos pais; apresentar falta de autonomia ou repetição na fala; ignorar os sons de fala e emitir gritos aleatórios; resistência à introdução de novos alimentos na dieta; e movimentos motores estereotipados.

“O diagnóstico é complexo e envolve uma avaliação multiprofissional para que a condução clínica seja realizada de forma assertiva e em tempo oportuno”, afirma a terapeuta.

No Sistema Único de Saúde (SUS), o cuidado às pessoas com diagnóstico de autismo é transversal e perpassa vários serviços da Redes de Atenção à Saúde, visto que a avaliação requer cuidados específicos. A porta de entrada no sistema é por meio da Atenção Primária à Saúde, que irá realizar todo o cuidado longitudinal, o encaminhamento para os serviços da atenção especializada.

“A oferta de assistência nos serviços da rede ocorre considerando a singularidade, a especificidade e a necessidade de cada usuário”, informa Thais. Além disso, Minas Gerais possui o Programa de Intervenção Precoce Avançada (Pipa), que tem por objetivo a estimulação precoce dos neonatos e crianças que possuem algum risco para desenvolvimento de deficiência intelectual.

A Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD) foi instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente, nas formas progressiva, regressiva ou estável, sendo intermitente ou contínua no SUS/MG.

Dentre os pontos de atenção da RCPD, na área da reabilitação intelectual, tem-se o Centro Especializado em Reabilitação (CER) habilitado em reabilitação intelectual e os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (Serdi). Em Minas Gerais, existem 181 serviços de reabilitação intelectual que oferecem tratamento às pessoas com deficiência intelectual, assim como às pessoas com transtorno do espectro do autismo.

Desses, 153 são Serviços Especializados em Reabilitação da Deficiência Intelectual (Serdi), e 28 são Centros Especializados em Reabilitação (CER). Os Serdi são serviços que atendem apenas a deficiência intelectual, enquanto os CER são serviços que atendem mais de uma modalidade de deficiência. Todos os serviços realizam a avaliação, diagnóstico e acompanhamento dos usuários.

A Rede de Atenção Psicossocial dispõe de serviços para a oferta de assistência no que tange às demandas de saúde mental. Na esfera da Atenção Secundária, há 412 Centros de Atenção Psicossocial (Caps) em diversos municípios que são serviços estratégicos, sendo formados por equipes multiprofissionais que atuam sob a ótica interdisciplinar e realizam atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não intensivo.

O tratamento é individualizado de acordo com o espectro apresentado por cada indivíduo. Alguns dos objetivos do tratamento em crianças são: minimizar déficits na comunicação e interação; aumentar a independência; e prevenir comportamentos repetitivos e restritos.

“A prescrição medicamentosa depende dos sintomas apresentados e da necessidade clínica avaliada pela equipe multiprofissional, sendo que não há medicação específica”, comenta Thaís Oliveira.

Os Caps oferecem atendimentos individuais e em grupo, atendimento à família, atividades de suporte social e inserção comunitária, oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, de forma articulada com os outros pontos de atenção da rede de saúde e das demais redes. A Raps possui também os Centros de Convivência e Cultura que atuam na promoção da saúde e nos processos de reabilitação psicossocial, a partir do resgate e da criação de espaços de convívio, fomento à sociabilidade, produção e intervenção na cultura e na cidade, pautados na lógica da inclusão social.

Além das intervenções e tratamentos adequados, a falta de informação é outro aspecto que deve ser enfrentado para o tratamento eficaz de pessoas com TEA.

“É de grande importância que a sociedade seja sensibilizada e tenha conhecimento adequado para que assim seja possível garantir a autonomia, o protagonismo e a inclusão social de todos os cidadãos mineiros independente de um diagnóstico”, ressalta a referência técnica.

Para mais informações sobre como acessar os serviços da Rede de Atenção Psicossocial em Minas Gerais, acesse saude.mg.gov.br/saudemental.

Reabilitação intelectual

Já no âmbito dos Serdi e CER, o acesso aos serviços de reabilitação intelectual para o usuário pode ser obtido por meio das Secretarias Municipais de Saúde. A partir daí, com a atuação das Juntas Reguladoras, ocorrem os encaminhamentos para os serviços.

Documentos necessários:

- Encaminhamento médico;
- Carteira de identidade (original e cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- Cartão Nacional do SUS.

Mais informações em: www.saude.mg.gov.br/reabilitacaointelectual